

Decreto Municipal nº1976/2019, de 22/11/2019.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 50.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1580/2018,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

09 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0050 - MANUTENÇÃO RPPS	
25 - 3190.03.00.00.00.00 - PENSÕES	R\$ 50.000,00
50 - RPPS	R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

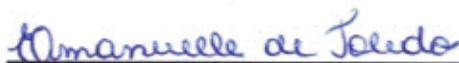
a) R\$ 50.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

09 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0050 - MANUTENÇÃO RPPS	
942 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 50.000,00
50 - RPPS	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



EMANUELLE DE TOLEDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO